



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE PONTA GROSSA**

**1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI**

Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1692 - E-mail:

PG-1VJ-S@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0013546-81.2018.8.16.0031**

Processo: 0013546-81.2018.8.16.0031

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$10.000.000,00

Autor(s): • BENDERPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI -  
Em Recuperação Judicial

• PARANA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Réu(s): • Este juízo

Sobre a alegação de nulidade da AGC (mov. 2132.1), manifestem-se as Autoras em cinco dias.

A seguir, intime-se o administrador judicial para parecer em igual prazo - bem como para que dê seu parecer sobre a íntegra do plano e de seu modificativo.

Por fim, conclusos para *decisão*.

**Ponta Grossa, 09 de julho de 2025.**

***Daniela Flávia Miranda***

***Juíza de Direito***

